

J. G. da Nobrega

Ata Especial de Compromisso e Põe do cargo de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte.

Aos trinta dias do mez de Março do anno de mil novecentos e cinquenta e tres, nesta Cidade de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no edificio onde funciona a Câmara Municipal, em a sua sala de sessões, presentes o Sr. Francisco da Costa Gomes de Figueiredo Presidente em exercicio da Câmara, e demais Vereadores que esta subscreveram, comigo, secretario, ali compareceram os cidadãos Lezerino de Assis Dantas, e José Perminio de Medeiros, Prefeitos e Vice-Prefeitos eleitos, pela legenda União Democratica Sabugieense, do Município, ao qual depois de apresentados os respectivos diplomas pelo Juiz Eleitoral da 17ª Zona deste Estado, o Sr. Presidente conferiu o compromisso regimental, considerando-os a prestarem as seguintes declarações: "Prometo com lealdade, desempenhar as funções de Prefeito e poder as substituições e cumprir as leis."

Então, os referidos juramentados, o Sr. Presidente declarou-o Lezerino de Assis Dantas, empessado no cargo de Prefeito deste Município, e José Perminio de Medeiros no cargo de Vice-Prefeito.

Em seguida o Presidente em exercicio convidou o Sr. José Perminio de Medeiros, Vice-Prefeito para deliberar os trabalhos da Câmara Municipal. O Sr. Vice-Prefeito assumindo a Presidencia da Câmara, concedeu a palavra ao Sr. Francisco Pedro de Silva, que representava o Sr. Antonio Quintino de Franjo, ex Prefeito deste Município dando-lhe os elogios de que é merecedor, em seguida tambem concedeu a palavra o Padre Daniel Vigoris desta freguesia, que tambem fez um elogio ao Sr. Antonio Quintino de Franjo, pelas suas obras, e serviços, sem uma gestão, como Prefeito, e que tinha sido creador da sede da Legião Brasileira em São João do Sabugi, e outra em Jardim de Piranhas, sendo as unicas criadas neste Estado, e Municipios novos. Depois falou o Sr. Cicero Soares Wanderli

pe e honrada. E por ultimo falou o Advogado Agostin  
eus Santiago de Medeiros Brito, que falou detalhadamente sobre  
a vida de um Municipio pequeno, que todos devem cooperar  
com o Prefeito Elyto, para que este possa fazer um  
governo de paz e cordialidade, e que a Câmara de Vereadores  
deve estar ao lado do Prefeito para ajuda-ls no que  
de lei e de direito, e tambem o Prefeito esta ao lado  
Câmara para as mesmas finalidades.

E nada mais havendo à tratar, o Sr. Presidente mandou  
encerrar os trabalhos.

Em João Melquades de Medeiros, 1.º secretario da Câmara  
Municipal a escrevi e assino

Sala das Sessões, em São João do Sabugi, 30 de Março  
1955  
José Américo de Almeida  
Severino de Assis Dantas  
João Melquades de Medeiros  
Francisco das Chagas de Figueiredo  
Luiz Carlos Brito Filho  
José Horácio de Almeida  
Abel Fernandes da Costa  
Conselheiro Municipal de Medeiros  
João de Patrocínio Freire  
José Brito de Araújo  
José Belisário Galvão  
João Siqueira de Medeiros